

## 7/2018

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA, REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 2018

| Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre  |
|---|
| da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os senhores: Jorge Paulo Colaço   |
| Rosa, Orlando Manuel Fonseca Pereira, Mário José Santos Tomé, Lígia Isabel da   |
| Silva Rafael, e Rosinda Maria Freire Pimenta, nas qualidades, respetivamente de<br>Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da |
| Câmara Municipal de Mértola   |
| 1 ABERTURA DA REUNIÃO: - Encontrando-se presente a totalidade dos   |
| membros da Câmara, o Snr. Presidente declarou aberta a reunião eram   |
| 09:40horas,   |
| 2 FALTAS: Não se registaram faltas  |
| 3 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 21-03-2018   |
| Nos termos do nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o  |
| Snr. Presidente submeteu a aprovação a Ata da reunião ordinária da Câmara   |
| Municipal realizada no dia 21 de março de 2018  |
| A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade   |
| aprovar a ata   |
| 4 PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:   |
| Nos termos do artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr.   |
| Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia   |
| O Vereador Orlando Pereira referiu que na passada reunião de 21 de março,   |
| colocou uma questão ao Sr. Presidente sobre os acordos ACEP e se havia algum  |
| acordo pendente, ao que o Sr. Presidente respondeu que todos os acordos já  |
| tinham sido assinados há já algum tempo. No entanto, teve conhecimento de uma   |
| reunião realizada no dia 8 de fevereiro, entre o STAL e a Vereadora Rosinda   |
| Pimenta com vista á renovação dos ACEP's, e para tal facto, solicita  |
| esclarecimentos   |
| O Sr. Presidente respondeu que aquando da pergunta na reunião anterior,   |
| pensou que se estava a referir dos acordos assinados sobre o horário das 35 horas,  |
| tal como se percebeu na ocasião, até o Chefe da DAF, referiu que não tinha  |
| conhecimento de qualquer acordo pendente  |
| A Vereadora Rosinda Pimenta, acrescentou ainda que, relativamente a este  |
| assunto, houve de facto uma reunião com o STAL em fevereiro, e a questão que foi  |
| discutida tem a ver com os vinte cinco dias de férias, assunto esse que está em análise, sendo posteriormente dada resposta                                       |
| 4.2. – PRECÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL:   |
| Neste ponto o Vereador Orlando Pereira, questionou mais uma vez, sobre a  |
| situação dos precários da Câmara Municipal de Mértola, e para quando a integração   |
| dos mesmos nos quadros do Município   |
| Quanto á situação dos precários, já foi explicado em reuniões anteriores.   |
| Existem um conjunto de pessoas que estão em condições de ficarem enquadradas  |
| nesse tipo de diploma e que irá ser feito sequencialmente. O processo avançou com   |
| três pessoas, que já estavam em condições   |
| Em relação ao assunto dos precários, a Vereadora Rosinda referiu que estão  |
| três casos já presentes a reunião de Câmara, estão a decorrer os processos.   |
| Quanto aos restantes, existe um que terá de ser criado um lugar no quadro, sendo  |
| oportunamente presente a reunião de Câmara, sendo que relativamente aos   |

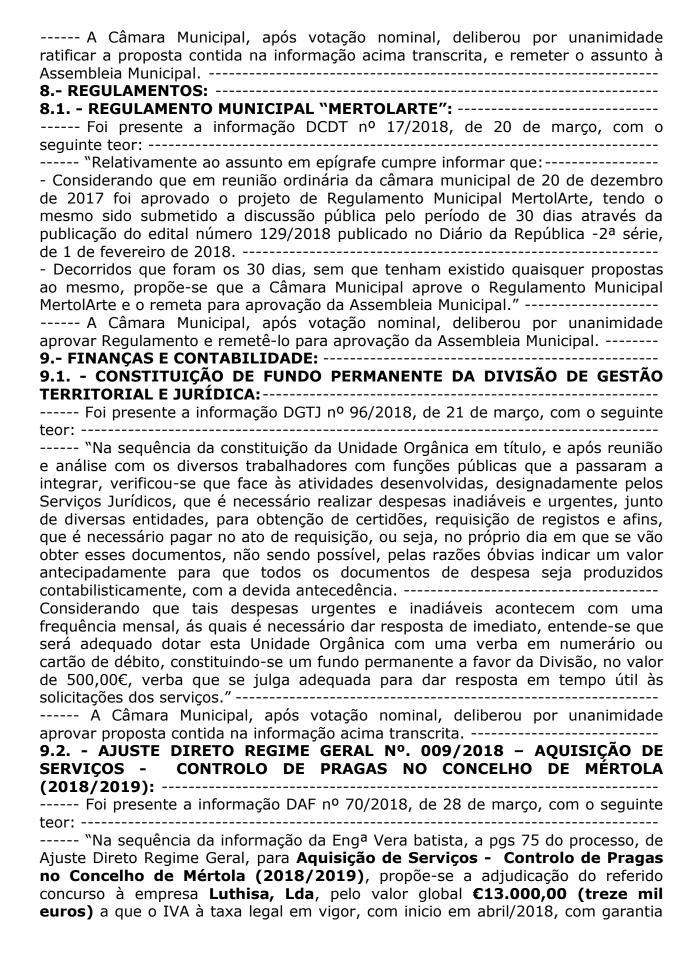


restantes, foi solicitado parecer á CCDR para se pronunciar se são ilegíveis, estando o executivo a aguardar resposta e em função dessa resposta, outros casos serão presentes para deliberação. ------4.3. – PONTE DA CALÇADINHA: ---------- O Vereador Orlando referiu que este ponto, apesar de já muito falado nas reuniões. Contudo, e tendo em conta o estado em que a mesma se encontra, designadamente algumas fissuras, ausência de sinalização e falta de segurança, considera justo perguntar para quando está previsto o novo estudo, tendo em conta que o realizado pelo LNEC ainda não lhes chegou até ao momento. Para além disso, foi constatado que outras pontes e viadutos carecem de sinalização e segurança. Neste sentido, questionou, para quando estará previsto a intervenção. ----- O Sr. Presidente respondeu que as respostas são as mesmas dadas nas reuniões anteriores, e que não receberam nenhum estudo do LNEC, porque o mesmo não existe. Os estudos realizados pela entidade, foram referentes ás pontes do Rio Guadiana e da Ribeira de Oeiras, não havendo nada da ponte da Calçadinha, tendo em conta que a avaliação realizada não deu origem a nenhum relatório. De qualquer das formas, e como já foi dito anteriormente, os serviços técnicos da Câmara estão a fazer um relatório, após uma primeira avaliação. Assim que estiver concluído, o mesmo será presente à Câmara para conhecimento e para se perceber se efetivamente existe algum problema a nível de segurança, ou se as questões são puramente estéticas. Sobre as outras pontes, e como já foi dito também na reunião anterior, está a ser feita uma avaliação em várias pontes, sinalização, pintura, prumos, cabos e tudo aquilo não se encontra nas melhores condições, para se efetuar a recuperação, em alguns casos com o apoio das Juntas de Freguesia. Referiu ainda que não existe prazo definido, sendo a recuperação feita dentro das possibilidades e disponibilidade dos funcionários e á medida que os materiais encomendados deem entrada nas instalações. -----4.4. - LAR DAS 5 FREGUESIAS:---------- Outro aspeto abordado pelo Vereador Orlando, tem a ver com as obras do Lar das 5 Frequesias e como estão a decorrer as mesmas,------------------------------ O Sr. Presidente respondeu que a obra do Lar das 5 Freguesias está a decorrer com algum atraso, que nesta fase e na sua opinião, não deveria existir e por essa razão já reuniu com a empresa, tendo-lhes sido comunicado que respeitar o plano de trabalho e recuperar o atraso registado até então, tendo tido conhecimento que a empresa está a tentar contratar e arranjar novos equipamentos. Existem alguns trabalhos que seriam realizados mais tarde e que já estão realizados, mas a verdade é que no conjunto a empreitada tem efetivamente algum atraso. ------algum atraso. ------4.5. – SECA NO CONCELHO DE MÉRTOLA:---------- Foi referido neste ponto, pelo Vereador Orlando Pereira, que o Concelho de Mértola foi fustigado com um grande período de seca. Assim, pretende saber se o problema está sanado ou se ainda existem situações a reportar. --------------- O Sr. Presidente respondeu que não percebe a que se refere o Vereador Orlando, mas se forem as questões do abeberamento do gado, tanto quanto sabe e que lhe tem sido transmitido, quer pelos produtores, quer pelas noticias, não haverá problemas de maior neste momento. Se a questão é sobre o abastecimento publico, a Câmara está em constante alerta acerca dos furos artesianos, porque nunca se sabe quando um furo vai secar. Continua a ser feita a monotorização de alguns furos, estando obviamente mais aliviados, tendo em conta a chuva das ultimas semanas reforçando os aquíferos, embora existam ainda outros que estão



| com um nível preocupante. No entanto, mesmo em anos muito chuvosos existe sempre a preocupação de monitorizar, pois alguns aquíferos são de facto muito fraces.  |
|--|
| fracos   |
| Relativamente ao assunto levantado pelo Vereador Orlando Pereira relativamente á proteção da barreira, o Sr. Presidente respondeu que o material fo encomendado, a vedação, á medida para instalar no local e assim que fo rececionada, será instalada   |
| <b>5 SITUAÇÃO FINANCEIRA: -</b> Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos: <b>DA CÂMARA:</b> 4.538.958,34€  |
| TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 4.420.289,02€   |
| entrada nos Serviços de Gestão Territorial desde a última reunião até ao dia de ontem A Câmara Municipal tomou conhecimento 7 PODER LOCAL:   |
| Foi presente uma proposta do Snr. Presidente, datada de 28 de março corrente, do seguinte teor: "Em conformidade com a alínea oo), do número 1, do artigo 32º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a designação do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mértola, Dr. Mário José Santos Tomé, para representar o Municipio de Mértola nos órgãos de gestão da Resialentejo, EIM, durante o mandato." |
| <b>7.2 PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS - DISCUSSÃO PÚBLICA - RATIFICAÇÃO:</b> Foi presente a informação NPED nº 72/2018, de 27 de março, com o seguinte teor:   |
| "Para efeitos de conhecimento e ratificação junto se envia o aviso que fo enviado para publicação e posterior consulta pública   |
| Considerando que irá decorrer o período de consulta pública nos primeiros dias de abril, sugiro que, após a publicação do aviso no DR, seja dado conhecimento a todos os membros da CMDFCI, CMM e AM para que se possam pronunciar sobre o mesmo na fase de consulta pública.  |
| Seguindo-se com urgência todos os passos seguintes de forma a assegurar que o PMDFCI seja aprovado na sessão da Assembleia Municipal de Abril."  |







| pelo período de vigência do contrato, com pagamento a 60 dias e nas demais condições propostas, <b>com redução do contrato a escrito</b> nos termos do art <sup>o</sup> . 94º |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|
| do CCP e sem exigência de caução nos termos do nº. 2 do artº. 88º do CCP  |  |  |  |  |  |
| Em cumprimento do disposto na legislação em vigor quanto à assunção de novos compromissos, junto se anexa cálculo dos fundos disponíveis efetuado em 28 de                    |  |  |  |  |  |
| março de 2018, do qual resulta o valor de 2 307 175,23€   |  |  |  |  |  |
| Mais se informa que o valor correspondente ao ano 2018, foi comprometido em 28  |  |  |  |  |  |
| de março de 2018, assumindo os seguintes número sequencial de compromisso: 43049.   |  |  |  |  |  |
| Desta forma, estão reunidas as condições para se proceder à adjudicação da  |  |  |  |  |  |
| prestação de serviços em referência   |  |  |  |  |  |
| Tratando-se de compromisso plurianual, é competente para decisão a Câmara   |  |  |  |  |  |
| Municipal, por deliberação da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2017  |  |  |  |  |  |
| Em anexo junta-se <b>Minuta do Contrato</b> para aprovação nos termos do art <sup>o</sup> 98º do  |  |  |  |  |  |
| CCP e determinação do envio da mesma ao adjudicatário para aceitação, considerando-se aceite quando haja aceitação expressa ou quando não haja                                |  |  |  |  |  |
| reclamação nos cinco dias subsequentes à respetiva notificação."  |  |  |  |  |  |
| A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade,  |  |  |  |  |  |
| aprovar a adjudicação do fornecimento em referência, bem como s minuta do   |  |  |  |  |  |
| contrato  |  |  |  |  |  |
| 9.3 4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2018 -   |  |  |  |  |  |
| RATIFICAÇÃO:  |  |  |  |  |  |
| Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º   |  |  |  |  |  |
| 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação a quarta alteração ao orçamento municipal para 2018   |  |  |  |  |  |
| A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria, com duas   |  |  |  |  |  |
| abstenções ratificar a quarta alteração ao Orçamento Municipal para 2018  |  |  |  |  |  |
| Abstiveram-se os Vereadores Orlando Pereira e Lígia Rafael  |  |  |  |  |  |
| 9.4 4ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2018 -   |  |  |  |  |  |
| RATIFICAÇÃO:  |  |  |  |  |  |
| Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º   |  |  |  |  |  |
| 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação a quarta alteração às   |  |  |  |  |  |
| grandes opções do plano para 2018 A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria, com duas   |  |  |  |  |  |
| abstenções, ratificar a quarta alteração às Grandes Opções do Plano para 2018   |  |  |  |  |  |
| Abstiveram-se os Vereadores Orlando Pereira e Lígia Rafael  |  |  |  |  |  |
| 10 EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:  |  |  |  |  |  |
|   |  |  |  |  |  |
| Foi presente a informação NEDS nº 32/2018, de 16 de março, com o seguinte   |  |  |  |  |  |
| teor:   |  |  |  |  |  |
| "No âmbito de atribuição dos auxílios económicos para o ano letivo  |  |  |  |  |  |
| 2017/2018 foi <b>requerido</b> , pela encarregada de educação, o auxílio económico  |  |  |  |  |  |
| para:   |  |  |  |  |  |
| Santana de Cambas. Tem o escalão 1 da segurança social;   |  |  |  |  |  |
| - Luciana Costa Bartolomeu: A Luciana frequenta o Jardim de Infância de Mértola e   |  |  |  |  |  |
| tem o escalão 2 da segurança social   |  |  |  |  |  |
| Foi ainda requerido, pela encarregada de educação de Diego José Lourenço Dias   |  |  |  |  |  |
| Sequeira, a alteração do escalão de auxílio económico inicialmente atribuído pela   |  |  |  |  |  |



| Nome                        | Encarregado de<br>Educação (E.E.)    | NIF E.E   | Morada                         | Escalão<br>Proposto | Valor a<br>Pagar | Efeito |
|-----------------------------|--------------------------------------|-----------|--------------------------------|---------------------|------------------|--------|
| Santiago Pires<br>Palma     | Marta<br>Alexandra<br>Palma C. Pires | 247187429 | Picoitos,<br>cx postal<br>2521 | А                   | 16,00€           | fev    |
| Luciana Costa<br>Bartolomeu | Núria Tomé<br>Costa                  | 253950554 | Ledo, Cx<br>postal<br>5234     | В                   | 8,00€            | fev    |
| Diego José<br>Sequeira      | Daniela P.<br>Lourenço               | 243089740 | Mértola                        | А                   | 0,00€            | fev    |

O valor previsível a pagar é de: ------ 16,00€ + 8,00€ aos encarregados de educação, para materiais didáticos; ------- 405,02€ Agrupamento de Escolas, palas refeições fornecidas às crianças, durante o ano letivo. ---------- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102/040802 -GOP: 2002/112-1 (cabimento 18061, de 26 de março).---------- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta contida na informação acima transcrita, bem como os encargos inerentes á mesma. -----10.2. - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO OU EXCLUSÃO DE BOLSA DE ESTUDO -MIGUEL JOSÉ LOPES AFONSO:---------- Foi presente a informação NEDS nº 34/2018, de 28 de março, com o seguinte teor: ---------- "Relativamente ao assunto supra, cumpre informar que: ------- O candidato, Miguel José Lopes Afonso, foi liminarmente admitido nos termos do art.º 10°, nº 1, al. a) a g) do RMBE (Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo). -----No entanto, no decurso do processo de candidatura, o candidato apresentou documento comprovativo em como o seu pedido de atribuição de Bolsa de Estudo de Estudo requerida aos serviços da DGES, lhe foi indeferido por instrução incompleta do processo. ------Atento o disposto no art.º 21º do RMBE (Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo), "A Câmara reserva-se no direito da não atribuição de bolsa quando se verificar que o candidato foi excluído doutros processos de candidatura por motivos da sua inteira responsabilidade, nomeadamente pela não apresentação de documentos exigidos". ------Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere acerca da admissão ou exclusão do candidato." ----------- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade, aprovar a não atribuição da bolsa, relativo ao candidato acima referido. ------10.3. - CULTURA PARA TODOS: ---------- Foi presente a informação DCDT nº 19/2018, de 22 de março, com o sequinte teor: ---------- "Numa missiva enviada pela Sra. Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa e pelo Secretário de Estado da Cultura, foi convidada esta autarquia a associar-se a um projeto denominado "Cultura para Todos",



| apresentado por um cidadão, que teve a sua génese no primeiro orçamento  |
|--|
| participativo, uma iniciativa do Governo, realizada em 2017  |
| iniciativas e espaços culturais  |
| A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta contida na informação acima transcrita   |
| 11.1 PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA, EM PRESTAÇÕES - MANUEL   |
| FERNANDO NASCIMENTO PEREIRA:   |
| Foi presente a informação NEDS nº 30/2018, de 15 de março, com o seguinte  |
| teor: "Manuel Fernando Nascimento Pereira, com residência em R. António José de Almeida em Mértola, freguesia de Mértola solicita através de requerimento, o pagamento da divida (período de junho 2015 a novembro 2016), de água no valor |
| de 642,14 € em 10 prestações   |
| de Educação e Desenvolvimento Social que o pagamento da divida seja efetuado   |
| em <u>Doze</u> prestações conforme requere, comprometendo-se igualmente ao   |
| pagamento dos consumos atuais." A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade  |
| aprovar a proposta de pagamento da divida de fornecimento de água em doze  |
| prestações, conforme proposto  |
| 11.2 DISPENSA DO PRAZO DE RECLAMAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE PRÉDIO -  |
| JOÃO MARIA PALMA PARREIRA CANO - RATIFICAÇÃO:  |
| Palma Parreira Cano, relativa à avaliação do seu prédio urbano sito em Monte de S.   |
| Lourenço, freguesia de Alcaria Ruiva, inscrito na Matriz com o nº 1025, onde   |
| solicita que o Municipio de Mértola prescinda dos 30 dias, para promoção de  |
| segundas avaliações, nos termos do art <sup>o</sup> 76º do CIMI, e que comunique ao Serviço  |
| de Finanças a desistência de tais prazos, de modo a efetuar a inscrição imediata do prédio nesse serviço   |
| Do processo faz parte o parecer do SAJF, com o seguinte teor:  |
| "Considerando que o requerente vem solicitar a dispensa do prazo de  |
| reclamação para proceder à segunda avaliação prevista no CIMI, concordando com   |
| o valor da avaliação efetuada pelo perito avaliador das Finanças, e que não é possível agendar para esta reunião da Câmara Municipal, propõe-se que o Sr.  |
| Presidente da Câmara Municipal pratique o ato, deferindo ou indeferindo a  |
| pretensão do requerente, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do  |
| artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sedo o procedimento presente à   |
| próxima reunião de Câmara, para ratificação, tendo em atenção a urgência   |
| reclamada pelo requerente e a data da próxima reunião do órgão executivo   |



| Mais se informa que analisado o valor pat<br>o praticado na zona, estando assim em co<br>entendimento." |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|
| A Câmara Municipal, após votaçã   | o nominal aprovou por upanimidade a        |  |  |  |  |
| dispensa do prazo para reclamação o   | · · ·                                      |  |  |  |  |
|   |  |  |  |  |  |
| · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·   |  |  |  |  |  |
|   | _  |  |  |  |  |
| Não havendo público presente não público previsto na lei  |  |  |  |  |  |
| · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·   |  |  |  |  |  |
| -5. 7 110 1714710 -711711711  |  |  |  |  |  |
| Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou a                               |  |  |  |  |  |
| reunião suspensa para efeitos de elaboração da respetiva ata eram 10:00horas                            |  |  |  |  |  |
| anunciando a reabertura dos trabalhos pel   | as 10:05horas                              |  |  |  |  |
| Sendo 10:05horas e encontrando-se   | presentes a totalidade dos membros da      |  |  |  |  |
| Câmara presentes na reunião, o Snr. Presidente declarou reabertos os trabalhos,                         |  |  |  |  |  |
| tendo-se de imediato passado à leitura da   | s minutas da ata da reunião, em voz alta,  |  |  |  |  |
| na presença simultânea de todos, após o   |  |  |  |  |  |
| por unanimidade   |  |  |  |  |  |
| 14ENCERRAMENTO:   |  |  |  |  |  |
| Não havendo mais assuntos a trata   | _  |  |  |  |  |
| encerrada a reunião eram 10:10horas   |  |  |  |  |  |
| E eu,   | Assistente Técnica, a redigi, subscrevo e  |  |  |  |  |
| •   | Assistente recilica, a reulgi, subscrevo e |  |  |  |  |
| assino.   |  |  |  |  |  |